49/8a

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 021/89 Apresentada em 20/02/89.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 063/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 07/03/89.

Sessão realizada dia 06/03/89.

Autoria do Vereador:-SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 06/03/89
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

O Vereador que a subscreve, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Excia. a necessidade de se construir um abrigo no Ponto de ônibus da Praça Ipiranga, em cumprimento a Lei Municipal, nº 289/88, de 17.10.88.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de fevereiro de 1.989

Sebastião Câncio de Oliveira
Autor